



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 18/CMS/2023

**APROVAR HABILITAÇÃO FORMAL DE 10 LEITOS
DA UTI PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL INFANTIL
JOANA DE GUSMÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação na 221ª Plenária reunida em 26 de setembro de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 327/SMS/GAB/2023,

Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade;

Considerando o Ofício nº 1343/2023, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal de 10 leitos da UTI Pediátrica para o Hospital Infantil Joana de Gusmão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis;

Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Cristina Pires Pauluci
Presidente CMS
Secretária Municipal de Saúde

Josimari Telino de Lacerda
1ª Secretária CMS

Homologo em ___/___/___

Topazio Silveira Neto
Prefeito de Florianópolis